



Tribunal Judicial da Comarca da Madeira

Assunto: Renovação da comissão de serviço do administrador judiciário do Tribunal Judicial da Comarca da Madeira

O Senhor Adelino Manuel Gaspar da Cruz foi nomeado administrador judiciário do Tribunal Judicial da Comarca da Madeira por despacho do juiz presidente desta comarca de 14 de janeiro de 2021, comissão de serviço que teve início a 18 de janeiro de 2021 e tem a duração de três anos.

De acordo com o disposto no art.º 105.º do LOSJ (Lei n.º62/2013, de 26 de agosto), "A comissão de serviço do administrador judiciário pode ser renovada por igual período, pelo juiz presidente da comarca, ponderando o exercício dos poderes cometidos e os resultados obtidos na comarca, ouvido o magistrado do Ministério Público coordenador e obtida a concordância do serviço competente do Ministério da Justiça."

Por sua vez, o n.º2, do art.º 21.º do ROLSJ (Dec. Lei n.º49/2014, de 27 de março, que regulamenta a lei anteriormente referida) refere que "Para efeitos da eventual renovação da comissão de serviço, o administrador judiciário elabora relatório de demonstração das atividades prosseguidas e dos resultados obtidos e remete ao presidente do tribunal, ao magistrado do Ministério Público coordenador e ao serviço competente do Ministério da Justiça, com uma antecedência mínima de 60 dias do termo da respetiva comissão."

No caso concreto:

(i) a 10.11.2023, o atual administrador judiciário da Comarca da Madeira remeteu ao presidente do tribunal, ao magistrado do Ministério Público coordenador e ao serviço competente do Ministério da Justiça, o relatório, por si elaborado, de demonstração das atividades prosseguidas e dos resultados obtidos.

(ii) a 13.11.2023, a Sra. Coordenadora do Ministério Público pronunciou-se favoravelmente à renovação da comissão de serviço do atual administrador judiciário, consignando no seu parecer que:

"O Sr. Administrador Judiciário da Comarca da Madeira, Sr. Adelino Cruz, tem desde há décadas servido com denodo, dedicação total e competência profissional a Comarca da Madeira, primeiro enquanto Secretário Judicial, com vários tribunais a seu cargo e agora como Administrador Judicial.

A alta qualidade da sua prestação é bem conhecida de todos os demais atores da justiça na comarca, quer aquela diga respeito à conservação e limpeza dos edifícios, quer à gestão dos quadros de funcionários, quer na adoção de medidas de simplificação de procedimentos, quer relativamente à administração dos recursos financeiros da comarca, sendo igualmente de assinalar o espírito prático e o humanismo que caracterizam o Sr. Administrador Judiciário, na sua relação com as pessoas e na resolução dos problemas que no dia a dia vão surgindo.

Assim, face ao exposto e visto o elevado profissionalismo do Sr. Administrador Judiciário bem conhecido de todos, que o torna praticamente insubstituível, à Coordenação do MP da Comarca da Madeira afigura-se-lhe que a referida renovação da comissão de serviço aqui em causa não pode deixar de ser concedida, apoiando assim a decisão de V. Ex.ª."

(iii) a 24.11.2023, a Sra. Diretora Geral da Direção Geral da Administração da Justiça emitiu parecer no qual concordou com a renovação da referida comissão de serviço, consignando que:

“Verificando-se que a comissão de serviço do Senhor Administrador Judiciário do Tribunal Judicial da Comarca da Madeira termina no próximo dia 18/01/2024, e tendo este dirigente apresentado o relatório de demonstração da atividades prosseguidas e dos resultados obtidos no prazo legal, tenho a honra de informar V. Exa. que, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º49/2014, de 27 de março, a Direção-Geral da Administração da Justiça expressa a sua concordância a uma eventual decisão de renovação da comissão de serviço, por igual período de tempo, do Senhor Adelino Manuel Gaspar da Cruz, como administrador judiciário dessa Comarca.”

O Senhor Adelino Manuel Gaspar da Cruz está colocado na Madeira desde fevereiro de 1978, onde exerceu, além do mais, funções de escrivão de direito, de secretário de justiça e, nos últimos anos, de administrador judiciário, demonstrando sempre excepcionais aptidões ao nível da organização e de liderança.

Pessoa trabalhadora, dinâmica, dedicada, leal, zelosa, consensual e de trato simples, qualidades que mantém imaculadas apesar de todos os anos de serviço, goza de enorme reputação e respeito junto de todos os operadores judiciários, em especial dos magistrados e dos oficiais de justiça, bem como junto do público em geral e demais interlocutores do Ministério da Justiça.

É um profundo e singular conhecedor das especificidades desta comarca, dos seus problemas e das suas necessidades ao nível dos recursos humanos, dos serviços e do edificado, conhecimentos que tem utilizado para ultrapassar ou minimizar os obstáculos que a comarca tem vindo a encontrar.

O seu contributo para os resultados positivos verificados ao longo destes anos é imensurável e está materializado na diminuição generalizada das pendências e na eficácia dos serviços que são prestados, tal como resulta dos relatórios semestrais e anuais da comarca.

Mantém uma relação próxima com todos os membros do conselho de gestão e do conselho consultivo, onde participa de forma construtiva, procurando sempre soluções consensuais e pragmáticas.

Ponderando o exercício dos poderes cometidos e os resultados positivos obtidos, expressos no relatório a que alude o n.º2, do art. 21.º do Decreto-Lei n.º49/2014, de 27 de março, emitido parecer favorável da Senhora Procuradora Coordenadora e com a anuência da Senhora Diretora-Geral da Administração da Justiça, ao abrigo do disposto nos artigos 105.º da LOSJ e 21.º, n.º2, do RLOSJ, prorrogo, por mais três anos, a comissão de serviço do Senhor Adelino Manuel Gaspar da Cruz como Administrador Judiciário do Tribunal Judicial da Comarca da Madeira com efeitos a partir de 18 de janeiro de 2024.

*

Comunique ao Sr. Administrador Judiciário Adelino Manuel Gaspar da Cruz.

*

Dê conhecimento do presente despacho:

- a todos os Juizes, Magistrados do Ministério Público e Oficiais de Justiça.
- à D.G.A.J.
- publicite na página da comarca.

*

Publicite extrato deste despacho no Diário da República.

*

Funchal, 28 de novembro de 2023.

(Juiz de Direito – Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca da Madeira)